



ATA N.º 3

Aplicação do resultado do método de seleção (entrevista profissional de seleção) e da proposta de lista unitária de ordenação final;

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho - **Assistentes Técnicos (Serviços Administrativos - Parque de Campismo - Ref. C)** - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 3/09/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

-----No dia 8 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Espinho, para a carreira de Assistentes Técnicos, para a Divisão de Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 3 de setembro do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente do Município constantes no Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; seguindo o procedimento os trâmites previstos Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) - composto pela Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro, Chefe de Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, que Preside ao Júri, o Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e o Dr. João Eduardo Silva Cavacas, Técnico Superior (Ambos vogais efetivos), a fim de divulgar e graduar os resultados da aplicação do segundo e último método de seleção (entrevista profissional de seleção), e estabelecer a respetiva ordenação alfabética e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos.-----

-----Tendo concorrido ao presente procedimento concursal vinte e seis candidatos, após apreciação das candidaturas apresentadas, feita de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, o Júri deliberou excluir vinte e dois candidatos, encontrando-se os mesmos e os respetivos termos e fundamentos da sua exclusão melhor identificados na Ata n.º 2 do Júri de catorze de janeiro do ano de dois mil e dezanove.--

-----Assim, e nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo, a lista de candidatos excluídos no presente procedimento, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas: -----

- Adriana Vidigueira Miranda -----a)
- Ana Sofia Germano Costa-----a)
- Bruno Miguel Oliveira Marques -----a)
- Carla Isabel Videira da Silva -----a)
- Carla Manuela Magalhães Alves -----a)
- Cátia Alexandrina Santos Rei -----a)



- Daniela Cristina Cruz Pereira -----a)
-----Joana Maria Amorim de Pinho -----a)
-----João Pedro Afonso Felgar -----a), b)
-----Lígia Cristiana Pereira Sales -----a), e)
-----Luciana Pereira Pinto -----a), e)
-----Maria Arlete Gonçalves Bastos -----a), e)
-----Maria Beatriz Alves de Sousa -----a)
-----Maria da Graça de Nóbrega da Gama -----d)
-----Marta Joana Ferreira Rodrigues Almeida Romão -----a), f)
-----Marta Sofia Matias da Costa Sol Oliveira -----a), f)
-----Mónica Azevedo Aires Pinto Soares -----a), e)
-----Rosa de Oliveira Santos Resende -----a)
-----Rui Pedro Sá Correia -----a), e)
-----Sandrine Maria Santos Oliveira -----a)
-----Sara Fidalgo -----a), b), c)
-----Sílvia do Carmo Oliveira Carvalho -----a)
-----Verónica Rodrigues Maia de Oliveira -----a)

Fundamentos de exclusão: -----

----- a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º 3, do n.º 2 do art. 3º e do n.º1 do artº 5º ambos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso de Abertura; -----

----- b) Não apresentou candidatura em formulário próprio de acordo com o ponto 12.2 do Aviso de Abertura; -----

----- c) Não apresentou Certificado de Habilitações de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura; -----

----- d) Não possui escolaridade exigida de acordo com o ponto 9 do Aviso de Abertura (12º Ano de Escolaridade); -----

----- e) Não apresentou Currículo (assinado e datado) de acordo com o estipulado na alínea c) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura; -----

----- f) Não declarou Requisitos Ponto 7 de Requerimento de acordo com o estipulado no ponto 11.2 do Aviso de Abertura; -----

-----De seguida, conexamente e para os devidos efeitos, o Júri deliberou converter em definitivo a lista de candidatos admitidos:-----

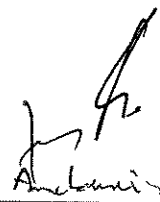
----- Carla Daniela da Silva Carvalho -----

----- Francisco José Ponte Venâncio -----

----- Sandra Paula Andrade Teixeira -----

----- Vânia Raquel Rodrigues Pereira -----

-----Tendo sido admitido ao presente procedimento concursal mais do que um candidatopositor, após análise das candidaturas conforme atrás indicado e melhor identificado na Ata n.º 2 do Júri, foi-lhes em primeiro lugar



aplicado o método de seleção de avaliação curricular (conforme previsto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) conforme a Ata n.º 2 do Júri da sua reunião de catorze de janeiro do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Todos os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular foram convocados para comparecerem para a realização do método de entrevista profissional de seleção. Na entrevista profissional de seleção, teve lugar no dia 24 de janeiro de 2019, os candidatos obtiveram os seguintes resultados:

- ----Carla Daniela da Silva Carvalho -----20 valores;
- Francisco José Ponte Venâncio -----12 valores;
- Sandra Paula Andrade Teixeira -----16 valores;
- Vânia Raquel Rodrigues Pereira -----20 valores;

-----A classificação final atribuída no presente método de seleção cumpriu o estabelecido no n.º 6, do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sendo a mesma avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, e em cumprimento da Ata n.º 1, de vinte do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, definir a seguinte valoração a cada parâmetro a avaliar, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações:-----

-----A qual tem, sem arredondamentos, correspondência aos seguintes níveis classificativos:-----

Valoração da Entrevista Profissional de Seleção	
Entre 18 e 20 valores	20 valores
Entre 15 e 17 valores	16 valores
Entre 10 e 14 valores	12 valores
Entre 7 e 9 valores	8 valores
Entre 0 e 6 valores	4 valores

-----Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, e tendo em conta as regras aplicáveis ao procedimento, a ordenação final, em valores, dos candidatos da seguinte forma, e tal como dispõe a parte final do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a classificação resultará da seguinte fórmula: **CF= AC (70%) + EPS (30%)**, sendo que a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas.-----

-----**1º - Carla Daniela da Silva Carvalho-----14,400 valores;**

-----**ex aequo:-----**

-----**Vânia Raquel Rodrigues Pereira -----14,400 valores;**

-----**3º - Sandra Paula Andrade Teixeira -----13,620 valores;**

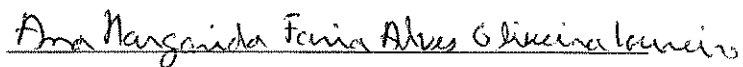
-----**4º - Francisco José Ponte Venâncio -----13,260 valores;**

-----Assim, mais deliberou o Júri, proceder à notificação de todos os candidatos em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhes oferecer.-----

-----Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89 de 8 de maio, o qual se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho em portal.cm-espinho.pt, nomeadamente através dos menus: serviços / requerimentos / recursos humanos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, após o que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro



Dr. Pedro Miguel Martins da Siva Almeida



Dr. João Eduardo Silva Cavacas